



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.694 de 17 de Junho de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE** :

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2026, da SS.1 - Coordenadoria Administrativa, para SAM.0.2.3 - Divisão de Protocolo, Correspondência e Malote, o (a) servidor (a) RAIMUNDO JOSE DE SOUZA, código funcional 19129, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL II de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2026, da SAS.0.3 - Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para SAS.0.3.0.0.1 - CREAS Matriz, o (a) servidor (a) RICARDO DE ARRUDA FAGUNDES POSTIGO, código funcional 33584, no cargo de PSICOLOGO I - S.A.S. de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2026, da SSU.2.0.1 - Divisão de Contratos e Orçamento, para SSU.2.1 - Gerência de Frotas, Equipamentos e Máquinas, o (a) servidor (a) MAYARA ALVES SALOME ALBERTO, código funcional 34058, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2026, da SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, para SAM.0.2.2 - Divisão de Atendimento ao Município, o (a) servidor (a) MARINEIDE APARECIDA GUEDES, código funcional 34445, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2024, da SMA.0.3.2 - Divisão de Educação Ambiental, para SPU.1.0.3 - Divisão de Análise e Aprovação de Projetos, o (a) servidor (a) REINALDO ANRAKU, código funcional 37127, no cargo de ARQUITETO PAISAGISTA de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2026, da SS.4.14 - UBS Santa Lúcia, para GSS.0.1 - Gerência de Saúde de Assistência Farmacêutica, o (a) servidor (a) GIANI ANDRADE DE MATOS OLIVEIRA, código funcional 41008, no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.694 de 17 de Junho de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2026, da SSU.1.0.1 - Divisão de Resíduos Sólidos, para SSU.2.1 - Gerência de Frotas, Equipamentos e Máquinas, o (a) servidor (a) CAIO BRITO COUCEIRO, código funcional 41591, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2026, da SS.6.1.1 - Divisão de Regulação Inter-hospitalar, para SS.3.1 - Gerência de Saúde de Avaliação, Controle, Audit. e Compl. Regul, o (a) servidor (a) ANTONIO WANDERSON DOS SANTOS PEREIRA, código funcional 42285, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2026, da SS.5.6 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infante Juvenil, para SS - Secretaria de Saúde, o (a) servidor (a) DANIEL GOMES FIALHO, código funcional 43892, no cargo de MÉDICO ESPECIALIDADES contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com MÉDICO ESPECIALIDADES - PSQUIATRA - 20:00 - PRAZO DETERMINADO - CAPS INFANTIL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - Cidade/Região de Mauá - 2ª e 6ª - 7h às 17h - Despacho nº - início do acúmulo: 03/03/2026.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2026, da GSG.0.1 - Gerência de Atendimento Externo, para SAM.0.2.3 - Divisão de Protocolo, Correspondência e Malote, o (a) servidor (a) RAFAEL FERNANDES PEDROSO, código funcional 44320, no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 17 de Junho de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.703 de 18 de Junho de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

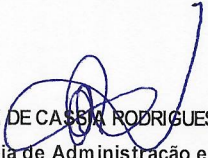
CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2026, da SG.2.2.2 - Divisão de Patrimônio, para SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, o (a) servidor (a) JORGE PAULO GOMES COSTA, código funcional 28586, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2026, da SAS.0.4.1.0.3 - Equipamento Abrigo Criança e Adolescente, para SAS.0.2.0.0.6 - CRAS São João, o (a) servidor (a) JOSINA CLAUDIA BARBOSA, código funcional 36294, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Junho de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.744 de 25 de Junho de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2026, da SAS.0.3.0.0.2 - CREAM Bocaina, para STRE.0.1.1.4 - Núcleo Centro Público de Trabalho e Renda e Unidade Móvel, o (a) servidor (a) ZENI TEOFILO SOARES DE OLIVEIRA, código funcional 20419, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2026, da SS.3.3.1.0.0.1 - Seção de Isenção Tarifária, para GSS.0.0.1 - Divisão de Ouvidoria, o (a) servidor (a) HIRLAINNA PEREIRA RODRIGUES, código funcional 20761, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2026, da SSAN.1.1.4.6 - Núcleo Banco de Alimentos, para SSAN.1.1.5 - Divisão de Fiscalização de Feiras Livres, o (a) servidor (a) JOSE GERCIONE DE SIQUEIRA, código funcional 22695, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2026, da SS.4.19 - UBS Vila Carlina, para SS.4.4 - UBS Guapituba, o (a) servidor (a) CAMILA DA SILVA LEME, código funcional 34126, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2026, da SAM.0.1.3 - Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho, para SE.2.1.1.42 - Escola Municipal Vereador Alberto Betão Pereira Justino, o (a) servidor (a) ALGLICEIA APARECIDA RODRIGUES SILVA, código funcional 40652, no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2026, da SAM.0.2.2 - Divisão de Atendimento ao Município, para SAM.0.2.4 - Divisão de Arquivo Público Municipal, o (a) servidor (a) EVERTON MASSAMI IWATA, código funcional 40732, no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



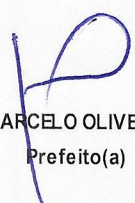
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.744 de 25 de Junho de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

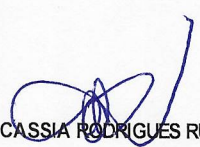
CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2026, da SS.4.22 - UBS Zaíra II, para
SS.4.3 - UBS Flórida, o(a) servidor(a)
RICARDO MIYAKE, código funcional 43900, no cargo de
MÉDICO ESPECIALIDADES, contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,
tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com MEDICO PLANTONISTA SOCORRISTA - 24:00 - EFETIVO - SECRETARIA DE SAUDE E
HIGIENE - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE RIBEIRAO PIRES - Cidade/Região de Ribeirão Pires - das 19:00 da 4ª feira às 19:00
da 5ª feira - início do acúmulo: 01/10/2025.

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Junho de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



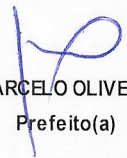
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.768 de 26 de Junho de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2026, da 0.06 - Delegacia da Mulher, para
SAM - Secretaria de Administração e Modernização, o (a) servidor (a)
CLAUDIA CROTTI BALIKO DE FREITAS, código funcional 20576, no cargo de
AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Junho de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização